



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

ATO CORREGEDORIA Nº 20, de 29 de setembro de 2023.

Indicação de processos para redistribuição da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande para um dos Núcleos de Justiça 4.0 instituídos pela Portaria TRT/GP nº 83/2023 referendada pela RA 96/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever de o Poder Judiciário ampliar os meios de acesso à justiça (CF/1988, 5º, XXXV) e de garantir a prestação jurisdicional célere (CF/1988, 5º, LXXVIII), com observância aos princípios da eficiência e economicidade (CF/1988, 37 e 70);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 345/2020, que regulamentou o "Juízo 100% Digital";

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 385/2021, que dispôs sobre a possibilidade de os tribunais instituírem "Núcleos de Justiça 4.0" para tramitação exclusiva de processos em conformidade com o "Juízo 100% Digital";

CONSIDERANDO a autonomia administrativa dos Tribunais (CF, 96, I, "a" e 99) e os termos da Resolução CNJ nº 398/2021, que versou sobre os "Núcleos de Justiça 4.0", em apoio às unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a adoção do "Juízo 100% Digital" no âmbito do TRT da 24ª Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2021;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional indicar os processos passíveis de redistribuição aos Núcleos,



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

na forma da Portaria TRT/GP nº 83/2023 referendada pela RA 96/2023;

RESOLVE,

Art. 1º Os processos abaixo relacionados devem ser redistribuídos aleatoriamente, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande, aos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Núcleos de Justiça 4.0, na forma do art. 2º, II, c/c art. 3º, I, da Portaria TRT/GP nº 83/2023 referendada pela RA 96/2023:

1. ATOrd 0025031-13.2023.5.24.0005;
2. ATSum 0025033-80.2023.5.24.0005;
3. ATSum 0025017-29.2023.5.24.0005;
4. ATSum 0025027-73.2023.5.24.0005;
5. ATSum 0025023-36.2023.5.24.0005;
6. ATOrd 0025041-57.2023.5.24.0005;
7. ATSum 0025043-27.2023.5.24.0005;
8. ATOrd 0025036-35.2023.5.24.0005;
9. HTE 0025042-42.2023.5.24.0005; e
10. ATOrd 0024993-98.2023.5.24.0005.

Art. 2º Os processos acima foram selecionados, dentre outros, pelos seguintes critérios: **a)** processo com opção pelo Juízo 100% Digital; **b)** processos novos e em fase de audiências iniciais.

Art. 3º Cientifiquem-se os Excelentíssimos Juízes Titulares/Coordenadores das unidades envolvidas.

Art. 4º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor
no exercício da Presidência e da Corregedoria